



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fls. Nº: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 169/2019

Dispensa nº 040/2019

Nos Termos do inciso XVII, art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é contratação de empresa para realização de revisão obrigatória de 30.000 km para o veículo SPIN LTZ 1.8, placas QOO-5757, utilizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e demais elementos que compõem este processo, **DETERMINO** a contratação da empresa:


RITMO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Endereço: Av. Vereador Nelson Elias, 1540 – Bairro Balsamo, Guaxupé – MG

CNPJ – 00.273.286/0002-60

VALOR R\$ 1.425,23 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Monte Belo, 30 de setembro de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal